



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 25 de Maio de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, relativo ao Processo Administrativo nº 039/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde, com base nos elementos constantes nos autos, onde foi cancelada a Sessão Pública em 02 de abril de 2020, pelo Pregoeiro com a seguinte alagação **“Assim, pelo exposto entendemos que os recursos, interpostos pelas pessoas jurídicas acima citadas, JULGO TEMPESTIVO. Assim, pelo exposto entendemos que os pedidos de alteração do edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, com vista a competição entre as licitantes e favorecer as pequenas e médias empresas, JULGO AMBOS RECURSOS DEFERIDOS”**.

Contudo diante dos fatos narrados essa Gestão realizou uma consulta junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, onde foi indagado se ainda era necessário a aquisição dos equipamentos constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2020, e o Conselho informou **“que no momento não tinha mais urgência, já que a prioridade é o combate ao novo COVID/19.”**

Desta forma fica justificada a revogação deste certame.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 22 de maio de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito.

